



ATA DA VI REUNIÃO DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

Aos vinte e um dias de novembro de dois mil e quatorze, às nove horas, na cidade de Porto Velho, Rondônia, reuniram-se em sessão pública, os membros do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Maurício Pinto Ferreira, Juiz Ouvidor – TRE Minas Gerais, e os Excelentíssimos Senhores Eva do Amaral Coelho, Juíza Ouvidora – TRE Pará (Primeira-Secretária); Elcio Sabo Mendes, Juiz Ouvidor – TRE Acre; João Mauro Bessa, Desembargador Ouvidor – TRE Amazonas; Roberto Viana Diniz de Freitas, Juiz Ouvidor – TRE Ceará; Júlio César Costa de Oliveira, Juiz Ouvidor – TRE Espírito Santo; Sylvio Pélico Porto Filho, Juiz Ouvidor – TRE Paraíba; Dioclécio Sousa da Silva, Juiz Ouvidor - TRE – Piauí; Dimis da Costa Braga, Juiz Ouvidor – TRE Rondônia; Fernando Vieira Luiz, Juiz Ouvidor - TRE Santa Catarina; Zacarias Leonardo, Juiz Ouvidor – TRE Tocantins, para a solenidade de abertura da VI Reunião do Colégio de Ouvidores.

Abrindo os trabalhos, Excelentíssimo Senhor Presidente, Doutor Maurício Pinto Ferreira, saudou a todos os presentes, dando boas vindas e iniciando os trabalhos com as deliberações do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral.

Inicialmente, foi dito que o COJE precisa se articular melhor a respeito da criação da ouvidoria no TSE, relatou a existência de dois processos administrativos sobre a criação da ouvidoria no TSE e a atual situação é que o PA está parado. Visitou a Ministra Maria Tereza no TSE e informou que o objetivo de ambos é um só, bem como a necessidade de apensamento de ambos. Pediu ao Ministro João Otávio de Noronha, responsável pelo processo de reestruturação do TSE e pediu que fosse incluída a proposta de criação da OUVIDORIA. Em virtude disso, a Ouvidoria do TRE Minas Gerais informou que atualmente encaminha todas as demandas de responsabilidade do TSE para a DG, e propôs que todas as ouvidorias adotassem esse procedimento. O ouvidor do TRE/AM concordou com tal proposta, porém manifestou preocupação que as demandas dos usuários não sejam atendidas a contento. Foi debatida a necessidade de concessão de acesso ao sistema ELO para as ouvidorias, havendo o consenso de que é importante a liberação desse acesso a fim de conferir melhor qualidade no atendimento aos usuários. A ouvidoria do TRE/AC registrou a importância de uniformizar a identidade das ouvidorias, quanto à sua razão de existir e a natureza das suas atribuições, pois ainda existe um certo conflito na identificação de suas competências e as das corregedorias. O Presidente do COJE informou que o Presidente do TRE/RO também iria levar a pauta ora debatida no COJE para o Colégio de Presidentes da Justiça Eleitoral, o que representa um avanço em termos de melhoria da estrutura das

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

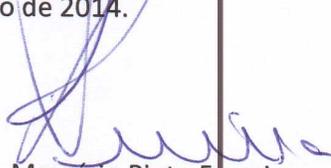
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ouvidorias, enfatizando a importância dessa parceria. A ouvidoria do TRE/AM ressaltou a importância da desvinculação das ouvidorias da estrutura das Corregedorias Regionais Eleitorais, no intuito de evitar que haja conflito das atribuições e competências. O Presidente do COJE sugeriu que as ouvidorias encaminhem todo o material de sua regulamentação para a ouvidoria do TRE/AM, para auxiliar na sua implementação. Após, foi informada a pauta submetida a debate e deliberações, constituída pelos seguintes pontos: 1) pesquisa de satisfação – reiterar a implementação da pesquisa de satisfação do usuário da ouvidoria (divergiu a ouvidoria do TRE/PA – porque entende que é competência da assessoria de planejamento estabelecer esse tipo de pesquisa, inclusive de modo focal), APROVADO; 2) estrutura administrativa das ouvidorias – trabalhar a finalização do projeto proposto no COJE de Belo Horizonte (que ocorreu em novembro de 2013), bem como a criação do Grupo de Trabalho formado pelas ouvidorias dos TRE/DF, TRE/MG, TRE/SP, TRE/BA e TRE/RO (fica pendente a indicação de um representante da Região Sul) e como data limite para apresentação fica estipulada a do próximo COJE – APROVADO (foi sugerida a criação de um grupo no Whatsapp, para facilitar a interação entre as ouvidorias e indicado como administrador do grupo o TRE/RO – Dr. Juacy); 3) continuidade do Grupo de Trabalho do planejamento estratégico das ouvidorias (composto atualmente pelas ouvidorias dos TRE/CE, TRE/MS, TRE/PR, TRE/RJ, TRE/SP) – inclusão da ouvidoria do TRE/PB no GT e designação de uma oficina, conforme metodologia a ser definida pelo grupo, que acontecerá na próxima reunião do COJE – APROVADO; 4) propositura da Ouvidoria como o canal viabilizador da Lei de Acesso à Informação – reiterar a importância do serviço da Lei de Acesso à Informação, inserido dentre as atribuições das Ouvidorias – APROVADO, com a complementação de que seja recomendada a todos os regionais a necessidade de inserir nos respectivos regimentos internos a estrutura e competência das ouvidorias eleitorais (proposta pela ouvidoria do TRE/ES); 5) recomendar que nas páginas de acesso das Ouvidorias conste link para o formulário de Perguntas e Respostas mais Frequentes, bem como Cartas de Serviços e a cartilha de segurança da urna eletrônica de autoria do TSE (sugestão da ouvidoria do TRE/CE) – APROVADO; 6) avaliação da atuação das ouvidorias nas eleições 2014 – a) recomendamos sejam intensificadas as campanhas de divulgação sobre a inviolabilidade da urna eletrônica, em razão do crescente quantitativo de denúncias sobre a segurança das urnas; b) tendo em vista o número significativo de reclamações, verificou-se a necessidade de melhorar a qualidade do treinamento de mesários; c) recomendar a reformulação da diagramação (*layout*) do caderno de votação, no intuito de evitar erros na habilitação de eleitores; 7) nas hipóteses das demandas que versem sobre reclamação, denúncia e sugestão formuladas a respeito dos serviços prestados pelo TSE, foi deliberado que será encaminhado ofício à presidência do TSE, informando o número do expediente (demanda) que foi originado em cada ouvidoria; 8) recomendar a participação dos representantes das ouvidorias nos grupos de coordenação do cadastramento biométrico, bem assim sugerir que por ocasião do início dos trabalhos de cadastramento biométrico, seja realizada pela ouvidoria, de acordo com a possibilidade de cada regional, uma audiência pública para informar a sociedade a respeito da importância dos trabalhos do cadastramento biométrico realizado pela Justiça Eleitoral – APROVADO. Ficou definido que a Ouvidoria do TRE/RO assume a presidência do COJE e a Ouvidoria do TRE/MG a vice-presidência e também que serão, respectivamente, 1ª, 2ª e 3ª Secretarias as Ouvidorias dos TRE/PA, TRE/SC e TRE/TO. No entanto, fica registrada (a pedido da Ouvidoria do TRE/RO) a necessidade de ratificação da eleição da diretoria na próxima reunião do COJE, em razão do quorum.

ROBERTO

Além disso, foi proposto que na próxima reunião, seja revisto/reformulado o estatuto, para redefinir o quorum para as eleições da diretoria. Na sequência, foi deliberado que a próxima reunião do COJE acontecerá em Terezina/PI. Ao final, todos os Ouvidores teceram elogios aos servidores que integram as Ouvidorias e enaltecem a importância dos trabalhos que tem sido executados pelos mesmos, apesar das dificuldades que cada Regional enfrenta, tendo sido deliberado que a Presidência do COJE encaminhará ofício às Presidências dos Regionais, com moção de elogios aos servidores das Ouvidorias. Fraqueada a palavra ao servidor representante da Ouvidoria do TRE/DF, este agradeceu a acolhida pelo TRE/RO e consignou efusivos elogios aos servidores da Ouvidoria do TRE/RO, na pessoa do Juiz Ouvidor Dimis da Costa Braga, e a todos os demais servidores que colaboraram na organização e realização desta reunião do COJE. Ficou estipulado o prazo de 30 dias para que a Ouvidoria do TRE/PI escolha e informe às demais ouvidorias a data em que será realizada a próxima reunião do COJE. A Ouvidoria do TRE/PB registra uma moção de elogios e aplauso à Presidência do COJE, pela exitosa atuação durante todo o seu mandato. Agradecimentos do Juiz Ouvidor do TRE/RO, eleito novo Presidente do COJE. Encerrando os trabalhos, foi exibido um vídeo e entoado o Hino de Rondônia. Não havendo mais temas a tratar, o eminente Dr. Maurício Pinto Ferreira, Presidente do Colégio de Ouvidores, agradecendo novamente a presença de todos os membros, declarou encerrada a VI Reunião do Colégio de Ouvidores, conclamando os Ouvidores a assinarem a CARTA DE PORTO VELHO. A presente ata foi elaborada por mim ^{Coelho} Eva do Amaral Coelho, Juíza Ouvidora Eleitoral do TRE/PA, 1ª Secretária do COJE, que mandei digitar, rubricando nos fins de conferir-lhe autenticidade, sendo assinada por todos os membros que integram o corpo diretivo do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral. Porto Velho/RO, 21 de novembro de 2014.



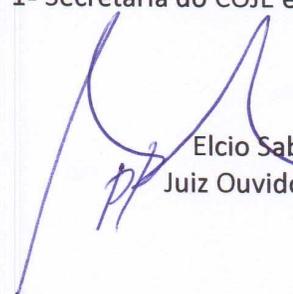
Maurício Pinto Ferreira

Presidente do COJE e Juiz Ouvidor do TRE Minas Gerais



Eva do Amaral Coelho

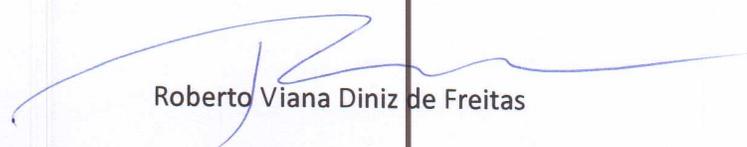
1ª Secretária do COJE e Juíza Ouvidora - TRE Pará



Elcio Sabo Mendes
Juiz Ouvidor - TRE Acre



João Mauro Bessa
Desembargador Ouvidor - TRE Amazonas



Roberto Viana Diniz de Freitas



Juiz Ouvidor – TRE Ceará

Júlio César Costa de Oliveira
Juiz Ouvidor – TRE Espírito Santo

Sylvio Pélico Porto Filho
Juiz Ouvidor – TRE Paraíba

Dioclécio Sousa da Silva
Juiz Ouvidor – TRE Piauí

Dimis da Costa Braga
Juiz Ouvidor – TRE Rondônia

Fernando Vieira Luiz
Juiz Ouvidor – TRE Santa Catarina

Zacarias Leonardo
Juiz Ouvidor – TRE Tocantins